



DELIBERAÇÃO Nº 258 - 18/07/2018

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

- O contrato nº 0306.114/2018, firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Paraná/Fundo Estadual de Saúde, e o Hospital Memorial Uningá, inscrito no CNPJ nº 79.119.269/0001-41 SCNES – 2586142 , no município de Maringá, para prestação de serviços hospitalares de cirurgia bariátrica ao indivíduo com obesidade grave, por meio do Edital de Chamamento Público nº 025/2017,
- Que a finalidade do recurso da Média e Alta Complexidade – MAC para o Hospital Memorial Uningá é para programação ambulatorial de consultas e exames para o atendimento pré e pós operatório de cirurgias bariátricas aos usuários do SUS com obesidade, residentes na macrorregião Noroeste do Estado,
- As diretrizes gerais das Portarias GM/MS nº 424 e 425 de 2013, definem o tratamento cirúrgico como parte do tratamento integral da obesidade, prioritariamente baseado na promoção da saúde e no cuidado clínico longitudinal e que estão previstos os exames pré e pós operatórios, de acordo com as planilhas nas páginas 27 e 28 contidas no protocolo nº 15.185.516-4 e no anexo a deliberação,
- Que o repasse do recurso será do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Maringá, no valor de R\$ 29.643,68 (vinte e nove mil, seiscentos e quarenta e três reais e sessenta e oito centavos) ao mês, durante um período de 12 (doze) meses, totalizando R\$ 355.724,16 (trezentos e cinqüenta e cinco mil, setecentos e vinte e quatro reais e dezesseis centavos) no período.

APROVA “AD REFERENDUM” o repasse do recuso pelo Fundo Estadual de Saúde, para o Fundo Municipal de Saúde de Maringá, no valor de R\$ 29.643,68 (vinte e nove mil, seiscentos e quarenta e três reais e sessenta e oito centavos) ao mês, durante um período de 12 (doze) meses, totalizando R\$ 355.724,16 (trezentos e cinqüenta e cinco mil, setecentos e vinte e quatro reais e dezesseis centavos) no período.